



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 161 / DES, de 16 de outubro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 42.960/80, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (simétrica) em relação ao eixo (50/50) da rodovia BR-282/SC, trecho ENTRONCAMENTO COM A BR-101 - FLORIANOPOLIS (acesso à Florianópolis), entre as estacas 0 (zero) a 249 + 18,07 numa extensão de 4,980 + 18,07 Km., conforme projeto aprovado pela Diretoria de Planejamento através Portaria nº DR.P. 113 datada de 02/09/74 e consoante desenhos nºs PEET-2311/74 a PEET-2314/74; PEET - 2373/74 e PEET-2374/74 que baixam com o supracitado processo.

David Elkind
DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

AMS/.